COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 228/2013

AUTOR: Vereador Leandro Guerrilha

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador, que pelos meios cabíveis se viabilize instrumento legal para que o restaurante popular Prato do Povo da avenida Suburbana funcione também aos sábados".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Leandro Guerrilha tem por objetivo que seja viabilizado funcionamento do restaurante popular Prato do Povo da Avenida Afrânio Peixoto (Suburbana) também aos sábados, considerando a relevância deste grandioso projeto que vem sendo executado com sucesso na região.

Uma vez que o presente projeto atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e atende ao que preceitua a boa técnica, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 228/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- Acompanharam o voto do relator os edis: Kiki Bispo, Waldir Pires, Edvaldo Brito e Leo Prates.